LEI Nº 3.455, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Denominando de Eugênio Busso, a Rua 08 do Loteamento Residencial Samambaia.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 13 de dezembro de 2004, aprovou Projeto de Lei nº 075/2004, de autoria do Vereador Carlos Roberto Basaglia, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua 08 do Loteamento Residencial Samambaia, passa a ser denominada **Rua Eugênio Busso.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 de dezembro de 2004.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica